



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1189  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 06 /2024.

**EMENTA:** Aumenta o número de vagas do cargo de Professor – Educação Infantil, previstos na Lei nº 1.335/2014 de 26 de setembro de 2014, e dá outras providências.

**RODRIGO BAZZI ARAÚJO**, Prefeito Municipal em exercício de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Altera para 28 (vinte e oito) o número de vagas para o emprego de Professor – Educação Infantil – 40h, do Anexo I do Quadro de Vagas, da Lei Municipal nº 1.335/2014 de 26 de setembro de 2014, que passará a ter a seguinte redação:

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO	JORNADA
28	Professor – Educação Infantil	40h

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de março de 2024.

  
**RODRIGO BAZZI ARAÚJO**  
Prefeito Municipal em exercício



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### PROJETO DE LEI Nº 06/2024

Aumenta o número de vagas do cargo de Professor – Educação Infantil, previstos na Lei nº 1.335/2014 de 26 de setembro de 2014, e dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores projeto de lei que *“Aumenta o número de vagas do cargo de Professor – Educação Infantil, previstos na Lei nº 1.335/2014 de 26 de setembro de 2014, e dá outras providências”*.

Atualmente o Município de Paula Freitas conta com 25 vagas de Professor – Educação Infantil, sendo que todas encontram-se ocupadas.

Desta forma, visando um bom planejamento de recursos humanos, verifica-se a necessidade do aumento de vagas, evitando-se dificuldades em casos de urgência na contratação de novos profissionais, por exemplo, na existência de ordem judicial determinando o acompanhamento individual de criança com necessidades de cuidados especiais.

Ainda, cabe ressaltar o crescente e constante aumento populacional de nosso Município, o que pode acarretar em aumento do número de salas de aulas e vagas para Educação Infantil.

Certo da importância do projeto de lei em tela, sempre contado com a parceria fraterna que os Poderes Executivo e Legislativo de Paula Freitas estabeleceram desde o início da atual gestão, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa, em regime de urgência especial e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Casa de Leis.

Paula Freitas, 01 de março de 2024.

**RODRIGO BAZZI ARAÚJO**

**Prefeito Municipal em exercício**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

### **PARECER CONTÁBIL AO PROJETO DE LEI**

**Nº /2024**

Nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, referindo-se ao impacto orçamentário-financeiro, encaminho em Anexo:

- **Quadro Demonstrativo de Aumento Despesa – Mensal;**
- **Quadro de Aumento de Despesa com Pessoal Prevista para o Exercício em vigor e os dois subsequentes.**

Diante do exposto, o Parecer é Favorável ao referido Projeto.

Paula Freitas, 01 de março de 2024.

**Felipe Joly da Cruz**  
**CRC-PR 071916/O-5**

**Contador da Prefeitura Municipal de Paula Freitas**

Projeto de Lei nº /2024

"Aumento o número de vagas do cargo de Professor Educação Infantil, previstas da Lei nº 1.335/2014 de 26 de setembro de 2014, e dá outras providências".

APURAÇÃO DO AUMENTO DE DESPESA DE PESSOAL	VALOR
AUMENTO MENSAL DE DESPESA DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO 2024	16.911,55
AUMENTO ANUAL DE DESPESA DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO 2024	152.204,00

APURAÇÃO DO AUMENTO DE DESPESA DE PESSOAL	VALOR
AUMENTO MENSAL DE DESPESA DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO 2025 <sup>1</sup>	17.574,48
AUMENTO ANUAL DE DESPESA DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO 2025 <sup>1</sup>	210.893,76

APURAÇÃO DO AUMENTO DE DESPESA DE PESSOAL	VALOR
AUMENTO MENSAL DE DESPESA DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO 2026 <sup>2</sup>	18.189,59
AUMENTO ANUAL DE DESPESA DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO 2026 <sup>2</sup>	218.275,08

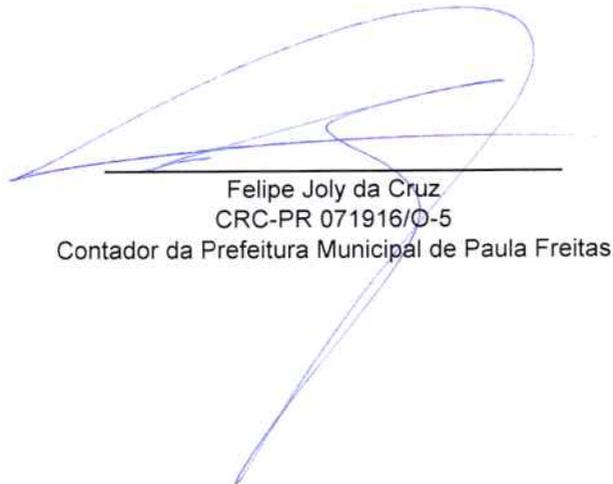
Notas Explicativas:

\* Valores Calculados com base no mês de Janeiro/2024.

\* Considerou-se no aumento de despesa de pessoal, valores de 13º salário e férias, incluso encargos previdenciários.

<sup>1</sup> Considerou-se estimativa de mercado para inflação de 3,92% para 2024.

<sup>2</sup> Considerou-se estimativa de mercado para inflação de 3,50% para 2025.



Felipe Joly da Cruz  
CRC-PR 071916/O-5  
Contador da Prefeitura Municipal de Paula Freitas



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

### **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

#### **PROJETO DE LEI Nº 06/2024**

Nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, referindo-se à compatibilidade orçamentária e financeira, declaro para os devidos fins, que os Projetos de Lei em questão, possuem adequação com a Lei nº 1.543/2021 – PPA 2022 a 2025, Lei nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e Lei nº 1.645/2023 – LOA para o exercício de 2024.

Paula Freitas, 01 de março de 2024.

---

**Rodrigo Bazzi Araújo**  
Prefeito em exercício